

**ACADÊMICO: THIAGO AUGUSTO PEREIRA SARTORI**  
**ORIENTADOR: RAFAEL BAGGIO BERBICZ**  
**TEMA: OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66/2010 NA**  
**SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO.**

**RESUMO**

Este trabalho aborda as dúvidas enfrentadas pelos operadores do Direito e pela sociedade (cônjuges e terceiros interessados), em face a promulgação da Emenda Constitucional nº 66/2010, conhecida também como PEC do Divórcio, que modificou a redação do art. 226, §6º da Constituição Federal. Neste recente panorama de modificações, diversas questões são levantadas acerca da sua interpretação e aplicabilidade, pois que o novo texto constitucional incitou diversas interpretações a respeito do seu efetivo alcance, principalmente, porque os efeitos pessoais e patrimoniais do casamento, da separação e do divórcio foram, de certa maneira, abordados pela inovação trazida pela Emenda, tanto que, no início, alguns doutrinadores compreenderam que tal inovação teria ocasionado o fim dos prazos anteriormente exigidos para o pedido de divórcio, assim como causou a extinção da separação judicial. No entanto, outras correntes apareceram, defendendo que os prazos foram eliminados, contudo a separação permaneceria em vigor, ou, ainda, que a Emenda não teria alterado nas normas infraconstitucionais. Neste sentido, torna-se necessário um estudo sobre o tema, que compreenderá as principais dúvidas envolvidas, durante toda sua tramitação no Congresso Nacional e após sua vigência, bem como a urgente necessidade da imediata aplicação prática do novo dispositivo.

**Palavras-chave:** Direito Civil; Divórcio; Extinção da Separação Judicial.